



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00007620-2023-04-e

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/PGM/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, DE UM LADO,
E DO OUTRO, A EMPRESA G. J. SEG
VIGILÂNCIA LTDA – ME, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. Secretário **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, portador do CPF nº 408*****72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.361.698/0001-40, com sede na Rua Elias Gorayeb, nº 1116, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MATHEUS FIGUEIRA LOPES**, portador do CPF nº 011.xxx.xxx-10, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PGM/2023**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, **por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos, executada de forma direta e contínua, tendo como premissa o binômio economia/qualidade, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no **GRUPO 2, Anexo II do Edital, para atender à Contratante.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação dos preços do Contrato nº 008/PGM/2023, referente no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, da forma seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00007620-2023-04-e

2

- a) Posto Diurno no valor de R\$ 10.016,69 (dez mil, e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ R\$ 11.122,76 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos);
- b) Posto Noturno no valor de R\$ 11.082,98 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito reais) para R\$ 12.304,02 (doze mil, trezentos e quatro reais e dois centavos).
- c) Passando o valor global contratual com a devida repactuação de R\$ 1.772.371,92 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para R\$ 1.967.849,52 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilhas apresentadas, surtindo os efeitos da vigência pelo período de 01º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março e despacho de eDOC 25FF9FD2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até dezembro/2023, a SEMAD informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

– Programa/Atividade Código nº 07.01.04.122.0007.2.002 – Administração Geral, Elemento de Despesa nº 3.3.90.390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 25.00 – Recursos de exercícios anteriores, conforme Empenho nº 2942-2023, de 15.12.2023, no valor de R\$ 362.501,92 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos), conforme e-DOC EFF54C78;

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela secretaria quando da abertura do exercício financeiro seguinte, por meio de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 008/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00007620-2023-04-e

3

cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 19 de Dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

MATHEUS FIGUEIRA Assinado de forma digital por

LOPES:01176268210 MATHEUS FIGUEIRA

LOPES:01176268210

Dados: 2023.12.20 12:00:09 -04'00'

MATHEUS FIGUEIRA LOPES

Representante legal da contratada

FELIPPE

IDAK

AMORIM

SANTOS:

8491365729

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocuradoria Administrativa Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME: *Francisca Cristina Carmo Parentes*

CPF Nº *740.407.152-68*

RG: 767.354

NOME:

CPF Nº

Francisco Simão Gomes
315.645.342-00 RG 312.877



Assinado por **Gilberto Silva Dos Santos** - Auxiliar de Serviço Social - Em: 25/01/2024, 13:15:18



Assinado por **Francisca Cristina Carmo Parentes** - Assistente Administrativo - Em: 25/01/2024, 09:22:28



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 23/01/2024, 13:22:30